

DECRETO Nº. 195 /2015

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 072/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 109/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 109/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 072/2015-PMI, cujo objeto trata do registro de preços para aquisição de material de expediente, recargas e aquisições de toners, cartuchos.

Art. 2º - Fica adjudicado, conforme o resultado às empresas:

- RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP.
-MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA – ME.
-SCHMITT & LANGARO LTDA – EPP.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de Dezembro de 2015.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0894 Página: 96 Ano: IV
Data: 10/12/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: E68531EB</i>

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal